



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Registro de preços para contratação de serviços topográficos para a Prefeitura Municipal de Triunfo/RS, com fornecimento de material de trabalho e equipamentos apropriados para a realização das atividades pertinentes

Diante do encaminhamento realizado pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, noticiando que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 122/2022, após convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se negou em assinar a ata de registro de preços decorrente, e considerando inexistir empresa habilitada no presente certame para assumir o compromisso em seu lugar, **DECIDO** por declarar **FRACASSADA** a presente licitação.

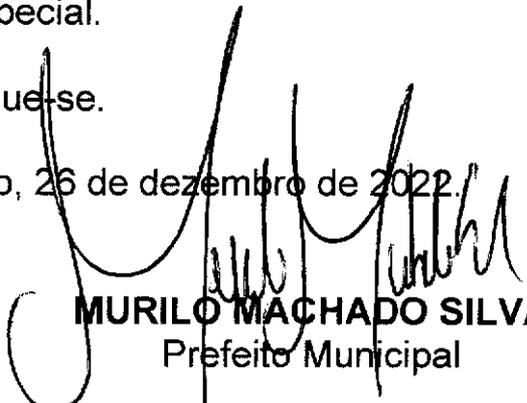
Corolário lógico do acima exposto, **DECIDO** pela abertura de Processo Administrativo Especial em face da empresa CAGEO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., para fins de aplicação das penalidades administrativas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Devolva-se o presente expediente à Secretaria de Compras, Licitações e Contratos para publicação da presente decisão.

Após, encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para abertura e processamento do Processo Administrativo Especial.

Publique-se.

Triunfo, 26 de dezembro de 2022.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal